



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023

**Processo Administrativo nº 001/2023.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA CÂMARA DE VEREADORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL.

**Valor:** R\$46.800,00

Respaldado no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 001/2023, para contratar a empresa **E. P. MAGALHÃES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.664.585/0001-32**, objetivando a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil em atendimento as demandas desta câmara de vereadores, para prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal, neste ato representada pelo Sr. **Edson Pereira Magalhães**, portador do CPF nº **058.363.442-72** com o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação.  
Publique-se.

Porto Walter/AC, 02 de janeiro de 2023.

*Robson Rodrigues de Oliveira Lima*

**ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter